

Os cristãos no Império Romano: perseguidos e perseguidores

Por Wesley Carvalho. Do site observatoriodaclasse.org

Na maior parte do tempo, os cristãos do Império Romano viveram em paz. Entretanto, em várias ocasiões, eles foram atacados. Isso acontecia principalmente porque, para os “pagãos”, desgraças e desastres eram culpa de cristãos. Acontecimentos como seca, falta de alimentos, terremoto ou algum surto de doença eram atribuídos à ira dos deuses provocada pela recusa dos cristãos em cultuá-los. Era principalmente nessas ocasiões que os cristãos eram perseguidos dentro do Império Romano.

Mas as coisas mudaram. Um divisor de águas na história do cristianismo foi a conversão do imperador de Roma Constantino no ano de 312. A partir de então, as igrejas não apenas deixaram de ser perseguidas, como passaram a ser financiadas com recursos do Império. Para alguns, esse foi inclusive o início da Igreja Católica.

O Imperador Constâncio II, que era cristão e governou entre 337 e 361, foi o primeiro imperador romano a ordenar destruição de templos pagãos. Ele chegou inclusive a editar pena de morte e confisco de bens para quem cultuasse outros deuses (não se sabe o quanto essas leis foram realmente cumpridas). Anos mais tarde, o imperador Teodósio foi o primeiro a colocar o cristianismo como única religião legítima e a proibir os cultos pagãos. Nas palavras do historiador J. N. Hillgarth, “Todos os cidadãos deveriam ser católicos”. Em um dos documentos da época de Teodósio, se diz que são considerados dementes e insanos todos que não são cristãos católicos. Abaixo seguem dois trechos do Código Teodosiano (os trechos foram simplificados pelo professor para facilitar a compreensão):

“Mas se qualquer pessoa venerar imagens feitas pelas mãos de mortais e se, de modo ridículo, repentinamente temer as figuras que ela mesma fez, ou amarrar filetes em árvores, ou erigir um altar, ou tentar louvar imagens vãs com a oferta de presentes, tal pessoa, como um culpado da violação da religião, deve ser punida com o confisco da casa ou terreno no qual ficou provado que serviu a alguma superstição pagã.

“Nós ordenamos que todos os seus templos, igrejas e altares, mesmo que não reste nenhum intacto, sejam destruídos por ordem dos magistrados e sejam purificados com a edificação do sinal da venerável religião cristã. Todos devem saber que se ficar evidente, com provas adequadas diante de um juiz, que qualquer pessoa zombou dessa lei, ela deve ser punida com a morte”



Diocleciano, que governou entre 284 e 305 d.C. foi o imperador romano que mais perseguiu os cristãos.



Constantino

Fontes:

Ehrman, Bart. **The triumph of christianity. How a forbidden religion swept the world.** Simon and Schuster. 2019
Hilgarth, J. N. **Cristianismo e paganismo (350-750). A conversão da Europa Ocidental.** Madras Editora, 2020.

1. O que é “paganismo”? _____

2. O primeiro imperador cristão se chamava:

- (a) Júlio César (b) Nero (c) Constantino (d) Otávio Augusto.

3. Antes do primeiro imperador cristão se converter, o cristianismo...:

- (a) ...era pequeno, pois todos os cristãos eram presos
(b) ...era perseguido em certas ocasiões
(c) ...era financiado pelos imperadores
(d) ...era obrigatório dentro do Império



*Imperador
Constâncio II, filho
de Constantino*

4. Cite duas formas com as quais imperadores cristãos combateram práticas pagãs

5. Qual documento histórico foi citado no texto acima para sabermos a respeito das formas com as quais imperadores combateram o paganismo? _____

Leia o texto abaixo publicado no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

Leis brasileiras combatem a intolerância religiosa

A intolerância religiosa é crime no Brasil e diversas leis asseguram a liberdade de culto e a proteção a quem queira professar a sua fé em território nacional. Começando pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 5º, inciso IV, garante que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.

O Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848/1940), em seu artigo 208, estabelece que é crime “escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso”. A pena para estes atos é de detenção de um mês a um ano ou multa. E se houver emprego de violência, a pena é aumentada. E recentemente, a Lei nº 14.532/2023 acrescentou ao artigo 140 do Código Penal o parágrafo terceiro, que determina que, no caso do crime de injúria, se ela consistir na utilização de elementos referentes a religião ou à condição de pessoa idosa ou com deficiência, a pena para o crime será de reclusão de um a três anos e multa.

Já o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) tem, em seu capítulo III, quatro artigos que tratam do direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos. O primeiro deles, o artigo 23, assegura que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”; já o artigo 26 da Lei determina que “o poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores”.

6) Segundo o Código Penal Brasileiro, o que pode ser considerado crime em relação à religião?

- a) Escolher não seguir nenhuma religião.
b) Escarnecer publicamente de alguém por motivo de crença ou atrapalhar cerimônias religiosas.
c) Fundar uma nova religião no Brasil.
d) Faltar a um culto religioso.

7) O texto fala sobre punições para quem pratica intolerância religiosa. Na sua opinião, além das punições, que outras atitudes podem ajudar a diminuir o preconceito religioso no dia a dia? _____

8) O Estatuto da Igualdade Racial dá atenção especial às religiões de matriz africana. Por que você acha que foi necessário destacar esse ponto em uma lei? _____
